



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 22 , DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2373**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais..

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>70.000,00</b>
02 16 00		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANA, TRÁNSITO, E TRANSPORTE URE	
526	15.452.0276.2167.0000	REQUALIFICAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA SINAL	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 28 00
	28	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FMD	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 16 00		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANA, TRANSITO, E TRANSPORT	
515	15.452.0276.1094.0000	ESTRUTURAR PONTO DE ACOMODAÇÃO PARA OS VEICUOS	-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )** **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)

PREFEITO MUNICIPAL